De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01207 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 009/2018/CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 09/2018/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Programa Liberdade Cidadã.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 17 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa Liberdade Cidadã, com incidência de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços da comunidade.

Art. 2º Aprovar a justificativa do não uso do recurso em tempo hábil a prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de outubro de 2018.

Edivan Zen do Amaral
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente